



Número do documento: 2508122

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 365.105.216,17** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar o pagamento do exame intelectual do concurso público para o cargo de soldado da Polícia Militar do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, referente a contribuição patronal, para fins previdenciários.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação, terceirização e despesas das coordenadoria de eventos e de atos e publicações oficiais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente e de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para honrar despesas de pessoal referentes a FGTS e INSS.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao edital Funcap-Cegás, na modalidade de subvenção econômica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender despesas de pessoal e bolsas de trabalho em conformidade com os convênios com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesa com publicações e serviço de nuvem para o ensino à distância relativo ao programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UVA.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com assistência em exames, hospitalar e psicologia e repasse financeiro ao custeio do Issec.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para apoio a eventos e projetos esportivos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECEPG, para atender as despesas com o Prêmio dos Procuradores do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMMP, entre projetos e atividades, para viabilizar despesas com tecnologia da informação, compras de equipamentos e obras da Promotoria de Maracanaú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender projeto de capacitação da Pefoce, manutenção do Colégio da Polícia Militar e pagamento de diárias do projeto de capacitação de servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional e modernização da infraestrutura na área de TI - Fermoju (1º grau) e (2º grau) e manutenção dos serviços administrativos - Fermoju (2º Grau).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos destinados a doação aos CRAS (Centros Regionais de Assistência Social).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, para atender despesas do XVI Encontro Mestres do Mundo – Virtual, com transposição de ação orçamentária 11515 – Promoção do Encontro Mestres e Mestras do Mundo; segundo o Art. 38 e parágrafo correspondente da Lei Nº17.278 de 15 de setembro de 2020 – LDO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, plataforma web para o concurso Município Inovador do Programa Cuidar Melhor, desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, terceirização, residências em saúde, promoção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual, programa Tratamento Fora do Domicílio, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as diversas unidades, manutenção de veículos, realização do curso de qualificação em órtese e prótese e meios auxiliares de locomoção, novos aditivos aos dos Contratos de Gestão – ISGH, material de consumo, indenização referente as cirurgias eletivas e demandas do Hemoce.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender despesas com apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para atender as dotações do PASEP, terceirização, diário oficial e pessoal.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para viabilizar as ações finalísticas do Issec, manutenção dos serviços administrativos e da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para atender a contrapartida do convênio Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para modernização das instalações administrativas e laboratoriais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, referentes a pagamento das despesas mensais do núcleo de Sobral e Iguatu e aquisições de equipamentos para os setores laboratoriais da Pefoce.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender as despesas do órgão com manutenção e funcionamento da frota veicular, contas públicas e aquisições de capacetes (EPI) para o CPRAIO.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para despesas com a folha de pagamento dos servidores da PGE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender despesas do convênio Alternativas Penais do Governo Federal, aquisições de camisas e calças táticas para o quadro de servidores da SAP, aquisição de computadores para modernização do parque tecnológico do sistema penitenciário, serviço de fornecimento diário de refeição pronta destinada à comunidade carcerária e servidores públicos, com equipamentos em comodato e material de consumo, estando incluso a instalação de cozinha industrial nas dependências das unidades prisionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, visando a continuidade do projeto de aquisições de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda, pagamento de medições de obras referentes ao projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó - Barragem, dragagem e urbanização e execução do aluguel social.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para execução dos projetos: Agentes Digitais e CriarCE FabLabs & Incubacoworking.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de transporte, bolsa monitoria, obras e pagamento de progressão de professores referentes ao ano de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender aos projetos: Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (Profisco II- comp. II) e Atualização da Plataforma Tecnológica (Profisco II- comp. I).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção de serviços administrativos, manutenção da CIOPAER - Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, manutenção do sistema de videomonitoramento, aquisição de torres autoportantes e contrato da SSPDS firmado com a Etice.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, destinados a despesas com serviço de assessoria técnica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para atender aos projetos: Complexo Social Mais Infância, Banco de Alimentos, Mais Papo Mais Atitude, Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, Implantação da Casa do Cidadão no Shopping Iguatemi – Fortaleza/CE e repasse de recursos para apoio de ações do Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta – Fortaleza e para o Lar Fabiana de Cristo – Caucaia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender aos projetos: Desenvolvimento Rural Sustentável - São José III 2a Fase, apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar, Mais Nutrição - Banco de Alimentos, fábrica de sopa desidratada e polpa de frutas, assistência técnica e extensão rural em assentamentos rurais no Estado do Ceará, apoio aos povos de terreiro com atividades agroecológicas e de economia solidária e locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para confecção de placas visuais para as Unidades de Conservação Estaduais, aditivo de contrato, aquisição de mobiliário para o Teleférico do Caldas, despesas com pessoal e encargos sociais e contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para a prestação de serviços de computação em nuvem para o programa Agente Jovem Ambiental – AJA).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para atender a demandas de viagens e diárias e treinamento de servidores transposição de ação orçamentária segundo o Art. 38 e parágrafo correspondente da Lei Nº17.278 de 15 de setembro de 2020 – LDO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas para pagamento relativo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de elaboração de projetos de duas travessias pelo método não destrutivo nos Municípios de Coreaú e Moraujo, condicionante para autorização da implantação da adutora de Angicos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para executar ações e pagamentos referentes a perfuração de poços tubulares profundos e cumprir pagamento de contratos referentes a aquisição de materiais de poços.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos atividades e regiões, para atender serviços de patrimônio, conservação/restauração e pavimentação/implantação de rodovias, construção de equipamentos turísticos nas regiões do Estado, reforma e melhoramento de aeroportos regionais, projeto Obras e Supervisão - Ceará IV - comp. B, estruturação física das edificações dos centros de medidas socioeducativas, estruturação e manutenção predial de edificações públicas administrativas, construção de espaços de convivência social, construção de equipamentos de esporte e lazer e manutenção predial de unidades de segurança pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre regiões, para o pagamento de despesas de exercícios anteriores a órgãos da mesma esfera administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, manutenção dos serviços administrativos - TJ (2º Grau) e manutenção e funcionamento de T.I. - TJ (1º Grau) e (2º Grau).



DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-governadoria, da Casa Civil, da Companhia de Habitação do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Modernização e Reparcelamento da Procuradoria Geral do Estado, do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 365.105.216,17 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	3.259.775,20
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	10.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	2.541.423,40	2.541.423,40
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	0,00	210.950,79
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	760.000,00	760.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	6.060.765,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	144.900,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	90.000.000,00	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	331.884,38	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	128.806,49	128.806,49
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	3.650.000,00	3.785.187,50
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	84.184,00	84.184,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	26.868.825,46	26.868.825,46
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	400.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	0,00	500.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	827.000,00	827.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	470.000,00	470.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	840.799,28	0,00



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.556.275,16	3.556.275,16
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	650.000,00	650.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2.730.100,00	2.692.800,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	27.669.154,25	31.819.853,65
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	300.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	215.066,00	215.066,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	241.245,43	241.245,43
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	563.547,50
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	200.000,00	200.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	655.000,00	655.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	84.524.824,41	69.524.824,41
POLÍCIA MILITAR	PM	46.239.230,07	11.630.713,82
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	139.359,24
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	3.953.211,29	18.953.211,29
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	219.500,00	219.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.600.000,00	14.600.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	5.082.958,62	5.082.958,62
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	15.197.000,00	2.697.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.322.719,20	12.328.665,62
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.730.000,00	4.205.858,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.101.266,03	15.841.266,03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	7.246.303,48	8.531.149,64
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	490.000,00	490.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	160.000,00	515.212,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.000,00	1.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	460.000,00	1.240.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	55.000,00	105.055.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	253.891,92	253.891,92
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	6.850.000,00	6.850.000,00
Alienação de Bens - ETICE - (Excesso) (F. 112.00)		144.900,00	
Operações de Crédito Externas - TESOIRO/BID - SPS - (Superavit) (F. 648.59)		7.200.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - COHAB - (Superavit) (F. 670.00)		210.950,79	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - (Superavit) (F. 670.00)		400.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPECE PG - (Superavit) (F. 670.00)		500.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - JUCEC - (Superavit) (F. 670.00)		563.547,50	
Recursos Diretamente Arrecadados - SOHIDRA - (Superavit) (F. 670.00)		530.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Direta - SPS - (Superavit) (F. 686.86)		300.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) (F. 286.87)		135.187,50	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) (F. 291.00)		2.213.961,51	
Total		365.105.216,17	365.105.216,17



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Evandro Sá Barreto Leitão
Governador em Exercício

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento